



# TRABALHANDO A CIDADANIA





# Trabalhando a Cidadania

Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Defesa Social  
Subsecretaria de Administração Prisional  
Superintendência de Atendimento ao Preso

1ª Edição - 2013





## **Apresentação**

A Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds) , por meio da Superintendência de Atendimento ao Preso, vinculada a Subsecretaria de Administração Prisional (Suapi), tem trabalhado incessantemente para oferecer qualidade de vida aos presos com o apoio efetivo da sociedade. Pensando nisso foi criado o “Trabalhando a Cidadania”, um programa que prevê a reinserção social dos indivíduos privados de liberdade, com ações planejadas e coordenadas objetivando atendê-los em todas as suas vertentes no processo de ressocialização.

# Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais

**Governador do Estado de Minas Gerais:**

Antonio Augusto Junho Anastasia

**Secretário de Estado de Defesa Social:**

Rômulo de Carvalho Ferraz

**Secretária Adjunta de Defesa Social:**

Cassia Virgínia Serra Teixeira Gontijo

**Subsecretário de Administração Prisional:**

Murilo Andrade de Oliveira

**Superintendente de Atendimento ao Preso:**

Helil Bruzadelli Pereira da Silva

**Coordenadores de Assistência Religiosa e Políticas Sobre Drogas**

Reinaldo Domingos Pereira da Costa

Josias Lino Prudente

**Diretor de Trabalho e Produção:**

Guilherme Augusto Alves Lima

**Diretora de Ensino e Profissionalização:**

Sandra Regina Lopo Madureira

**Diretor de Saúde e Psicossocial:**

Jobert Gabriel de Souza

**Diretora de Articulação do Atendimento Jurídico e Apoio Operacional:**

Wrléia Viana Honório

**Assessora da Comissão Técnica de Classificação:**

Regiane Maria Gonçalves

---

**Coordenação Editorial Sape:****Núcleo de Projetos:****Coordenadora:**

Clélia Alzira Maciel

**Assistente Administrativo:**

Lídia Camila de Souza Silva

**Arte e Design:**

Paulo Duarte / Tadio Caramaschi

**Revisão:**

Guilherme Augusto Alves Lima

**Fotografia:**

Arquivos enviados pelas unidades prisionais

**Conteúdo:**

Arquivos da Diretoria de Trabalho e Produção / Sape

**Revisão da diagramação:**

Patrícia Ester Mendonça Soares

## Sumário

Objetivo.....	08
Áreas de atendimento ao preso.....	10
Ramos de Trabalho .....	14
CTC - Comissão Técnica de Classificação.....	16
Os atendimentos.....	26
O trabalho e a produção na unidade prisional.....	40
Fazendo arte e agradando os nossos olhos.....	42
Exemplo de cidadania.....	44
Centro de Referência à Gestante.....	46
Estratégia Governamental.....	48

# Objetivo

---

O objetivo do Trabalhando a Cidadania é criar laços do preso com a sociedade, e garantir assistência jurídica, educacional, social, religiosa e à saúde. Para isso, o programa conta com o apoio técnico de uma equipe interdisciplinar composta por médicos, psicólogos, educadores, analista jurídico, administradores, além de outros profissionais. A ideia é transformar o meio social e contribuir para que, no futuro, o detento seja respeitado e respeite o seu semelhante e a sociedade.



# Áreas de atendimento ao preso

---

## Trabalho e Produção



## Comissão Técnica de Classificação



Reunião CIC

## Saúde e Psicossocial



Atendimento Psicológico

## Ensino e Profissionalização



Escola

## Atendimento Jurídico



## Assistência Multi-Religiosa



# Ramos de trabalho

---

Atualmente o programa Trabalhando a Cidadania possui mais de cem ramos de atividades de trabalho:



Artesanato



Construção Civil



Bovinocultura



Marcenaria



Artesanato



Fabricação de Pré - Moldados



Padaria



Horticultura

# CTC

## Comissão Técnica de Classificação

---

## **Admissão do preso**

É realizada pelo núcleo de Infopen (Sistema Integrado de Informações Penitenciárias) da unidade prisional na entrada do preso no sistema prisional.

## **Acolhida**

É o procedimento que objetiva o esclarecimento ao preso sobre seus direitos, deveres, além das normas e procedimentos da unidade prisional. A acolhida é realizada pelo diretor de segurança e diretor de atendimento e ressocialização. Deve ser realizada na primeira semana após a chegada do preso na unidade prisional.

## **Missão**

Cumprimento da Lei de Execução Penal – LEP nº 7210, de 11 de julho de 1984, nos artigos 5º, 6º 7º 8º 9º e 98.

# LEI DE EXECUÇÃO PENAL

## Título II

### Do Condenado e do Internado

#### Capítulo I

#### Da Classificação

Art. 5º. Os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal.

Art. 6º. A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação que elaborará o programa individualizado da pena privativa de liberdade adequada ao condenado ou preso provisório.

Art. 7º. A Comissão Técnica de Classificação existente em cada estabelecimento, será presidida pelo diretor e composta, no mínimo, por dois chefes de serviço, um psiquiatra, um psicólogo e um assistente social, quando se tratar de condenado à pena privativa de liberdade.

Art. 8º. O condenado ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime fechado, será submetido a exame criminológico para obtenção dos elementos necessários a uma adequada classificação e com vistas à individualização da execução. Parágrafo único. Ao exame de que trata este artigo poderá ser submetido o condenado ao cumprimento da pena privativa de



liberdade em regime semi-aberto.

Art. 9º. A Comissão, no exame para a obtenção de dados reveladores da personalidade, observando a ética profissional e tendo sempre presentes peças ou informações do processo, poderá:

- entrevistar pessoas;

II - requisitar, de repartições ou estabelecimentos privados, dados e informações a respeito do condenado;

III - realizar outras diligências e exames necessários.

Art. 98º. Os exames poderão ser realizados pela Comissão Técnica de Classificação, na falta do Centro de Observação.

## O que é CTC?

Equipe multidisciplinar, integrada à Superintendência de Atendimento ao Preso, cuja meta é instituir e garantir políticas públicas voltadas à ressocialização.

É formada por técnicos e demais servidores convocados, cuja responsabilidade é discutir em reunião o levantamento de informações de diversas áreas.

A equipe da CTC, após discussão do caso deve propor o Programa Individualizado de Ressocialização (PIR) que deve ser acompanhado e reavaliado a cada 12 meses ou para fins de Exame Criminológico emitido pela CTC.

## Composição da CTC

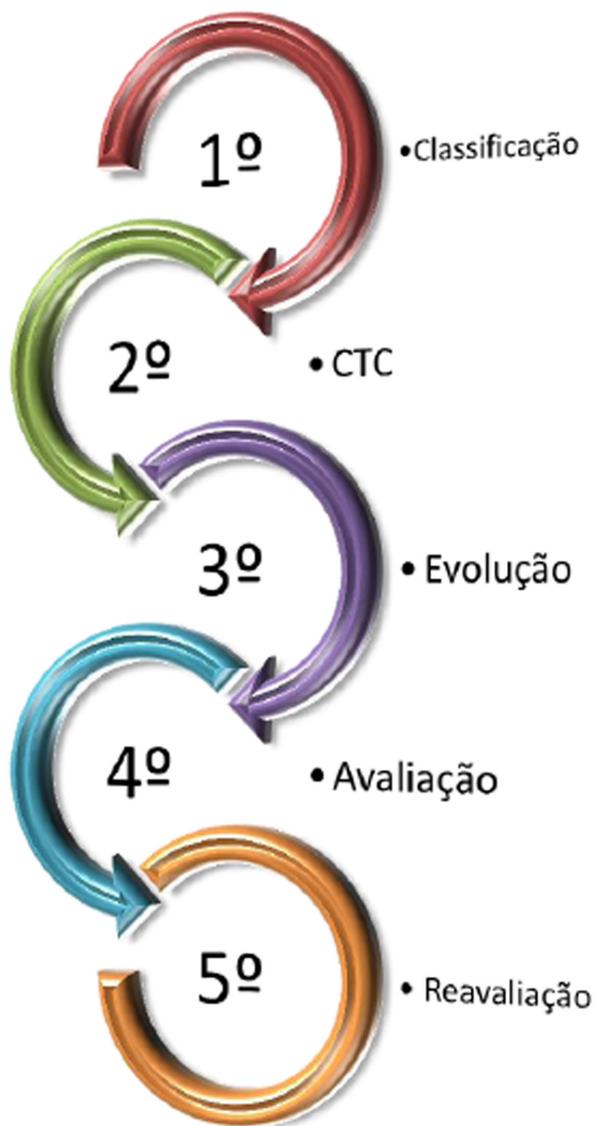
Conforme a LEP em seus artigos, mais Portaria 031.

- PRESIDENTE - Diretor (a) geral da unidade
- JURÍDICO - ATJ
- SEGURANÇA - Diretor de segurança (ou representante)
- ATENDIMENTO - Diretor (a) de atendimento
- PSICOSSOCIAL - Psicólogo e assistente social
- PSIQUIATRA - onde houver
- SAÚDE - Enfermeiro ou auxiliar de enfermagem e dentista
- ENSINO - Pedagogo (onde houver)
- TRABALHO - Gerente de produção
- SECRETÁRIO(a) da CTC



Reunião CTC

## *Etapas*



## **CLASSIFICAÇÃO**

Realizada pelas áreas individualmente



### **CTC**

Reunião para discussão dos casos e elaboração do 1º Programa Individualizado de Ressocialização



## **EVOLUÇÃO**

Acompanhamento e execução do PIR



## **AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PIR**

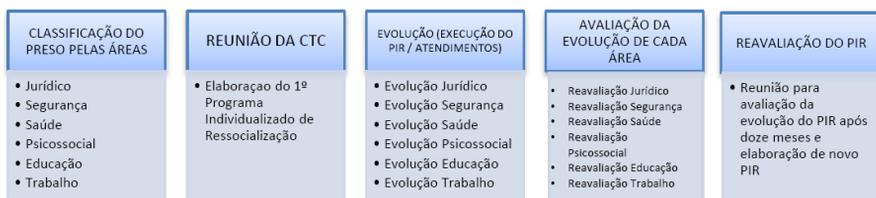
Pela CTC a cada doze meses ou quando necessário



## **CTC DE REAVALIAÇÃO DO PIR**

Analisa a evolução do preso em cada área, e define se mantém ou não a proposta para o preso.

## Fluxograma para individualização da pena



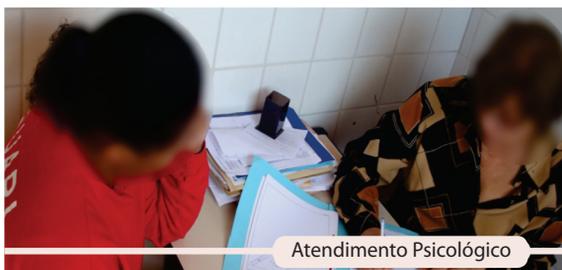
**Classificação** – A classificação do preso é realizada por meio de entrevista de classificação mediante formulário específico das seguintes áreas: Psicossocial, saúde, jurídico, trabalho, educação. Após a entrevista de classificação o profissional deverá elaborar uma síntese do atendimento para subsidiar a reunião da Comissão Técnica de Classificação, a fim de elaborar o programa Individualizado de Ressocialização (PIR).

**Reunião da Comissão Técnica de Classificação** – A Comissão Técnica de Classificação (CTC) é uma equipe multidisciplinar, cujo objetivo é discutir em reunião o levantamento de informações de diversas áreas, advindas da entrevista de classificação, e elaborar o Programa Individualizado de Ressocialização (PIR), que será executado durante os 12 meses de vigência do programa.

**Evolução** – São os atendimentos rotineiros de cada área executados de acordo com a periodicidade e proposta de trabalho estipulados no PIR destinado àquele preso, ou seja, a execução do Programa Individualizado de Ressocialização – PIR. A cada atendimento realizado é obrigatório o registro das atividades efetuadas a fim de garantir um histórico situacional referente ao preso. O objetivo é proporcionar um parâmetro para traçar a evolução do preso a partir de sua entrada no sistema prisional. Os atendimentos prestados são coordenados pelas diretorias da Superintendência de Atendimento ao Preso.

**Avaliação da Evolução** – Mediante os atendimentos prestados no período de 12 meses de vigência do PIR, bem como um último atendimento anterior à reunião da CTC, (é preenchido por cada área de atendimento e segurança), o formulário de avaliação da evolução do preso é proferido. Tais atendimentos e formulários geram um relatório ou síntese da situação do preso nos aspectos de saúde, psicossocial, jurídico, ensino e trabalho, que servirão como subsídio para elaborar a reavaliação do PIR durante a reunião da CTC.

**Reunião para avaliação da evolução do PIR após 12 meses e elaboração de novo PIR** - A partir da síntese dos formulários de avaliação da evolução de cada área, será discutido em reunião da CTC, se as propostas traçadas anteriormente no PIR foram executadas, atendidas, se houve evolução do quadro geral do preso, bem como elaborar novas propostas de atendimento ao preso para os próximos 12 meses.



# Os atendimentos

---

## Núcleo de saúde e psicossocial

- Identifica o perfil psicológico do preso para estabelecer o Programa Individualizado de Ressocialização (PIR).
- Acompanha a adaptação, atendimentos programados, emergenciais e tratamentos do preso.
- Avalia a evolução quanto ao PIR.



**MISSÃO:** Coordenar o atendimento psicossocial e implementar políticas públicas de saúde no sistema prisional para evitar a ocorrência de epidemias e surtos viróticos que possam causar danos a saúde dos servidores, presos e visitantes.

# Palestras



Palestra sobre DST



Palestra sobre DST

## Orientação

Regularmente são oferecidas palestras sobre doenças sexualmente transmissíveis e realizados exames de HIV, Sífilis e Hepatite B. Caso os presos se recusem a realizar exames, eles assinam um Termo de Responsabilidade.



## Núcleo de Ensino e Profissionalização

Envolve diversos profissionais na implementação e criação de cursos e oficinas, buscando a capacitação e a profissionalização dos detentos.

### De olho no futuro

O ensino fundamental é obrigatório nas unidades prisionais e integrado à rede escolar oficial.

O ensino profissional é dado como iniciação ou aperfeiçoamento técnico, considerando as aptidões dos presos e a demanda das oficinas de trabalho instaladas na unidade prisional.



Escola



Sala de Informática

### De mãos dadas

A assistência educacional é objeto de convênios e contratos com as instituições públicas ou privadas, oferecendo a instalação de escolas e cursos nas unidades prisionais.

## Extraclasse

Mais de 50% dos presos já participaram de cursos profissionalizantes dentre eles:

marcenaria

jardinagem

alvenaria

reciclagem

padaria

confeção de roupas

tornearia mecânica

piscicultura

artesanato

auxiliar administrativo

assistente de pessoal

informática básica

bijuterias

construção e reparos

vaqueiro

bombeiro hidráulico

garçom

paisagismo

horticultura

corte e costura



Artesanato

## Avanço

O número de detentos estudando cresceu exponencialmente nos últimos anos. Entre 2010 e 2012 por exemplo, o aumento foi de 34,5% passando de 4.313 presos matriculados para 5.803. Atualmente cerca de 80% das vagas oferecidas pela Secretaria de Educação (SEE) são preenchidas pelos detentos.



### **Dobradinha: Educação + Defesa Social**

A meta é erradicar o analfabetismo e para isso foi firmado um convênio entre a Secretaria de Estado de Educação (SEE) e a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), com a finalidade de viabilizar o funcionamento de escolas dentro de presídios e penitenciárias, oferecendo o ensino fundamental e médio.

## Objetivos:

- Restabelecer princípios éticos dos indivíduos privados de liberdade, através da educação e profissionalização, transformando o meio social e contribuindo para que no futuro estes tenham um melhor conceito de sociedade.
- Propor um programa de educação escolar e ensino profissionalizante qualificado, conforme a demanda de mercado interno e externo.
- Realizar acompanhamento psicopedagógico e familiar junto com o núcleo de avaliação.



II Festipen



II Festipen



II Festipen



II Festipen

## Revelando Talentos

Outro compromisso da Diretoria de Ensino e Profissionalização vai além das carteiras convencionais, o que pode ser observado no **Presídio de São Lourenço**, onde são ofertadas aulas de canto que resultaram na criação do “Coral Vozes da Cella”.



Coral Vozes da Cella



Coral Vozes da Cella



Coral Vozes da Cella

## O FESTIPEN

O Festival de Música do Sistema Penitenciário também não pode ser esquecido. Esse projeto revelou novos talentos musicais dentro das unidades prisionais.



# Atendimento Jurídico

## *Atribuições da Diretoria de Articulação do Atendimento Jurídico e Apoio Operacional*



Atendimento Jurídico

Coordenar e monitorar as atividades de acompanhamento jurídico dos presos sob custódia da Subsecretaria de Administração Prisional;

Orientar as unidades prisionais quanto à forma do atendimento jurídico;

Estabelecer diretrizes para a solicitação dos benefícios da execução penal ou demais formas de liberação do preso quando provisórios;

Estabelecer metas de atendimento jurídico;

Oferecer suporte aos analistas técnicos jurídicos e núcleo de acompanhamento penal das unidades prisionais;

Propor adequações e melhorias nos sistemas informatizados no que se refere ao atendimento jurídico.

## Missão

Trabalhar para que todos os presos tenham a resposta penal de acordo com o que determina a legislação, primando pelo respeito aos princípios fundamentais da Constituição Federal.



## Assistência religiosa



**(Na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988)**

*Art. 5º, VI - “É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”*

*... “É assegurado, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares e internação coletiva...”*

## Na Lei de Execução Penal

*“Art. 24. A assistência religiosa ,com liberdade de culto,será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa. § 1º No estabelecimento haverá local apropriado para os cultos religiosos.”*



Atendimento Religioso



Atendimento Religioso

## Missão

Incentivar a mudança de comportamento dos presos, através de valores éticos e morais, proporcionado pela assistência religiosa nas unidades prisionais.

# O trabalho e a produção na unidade prisional

---

Os desafios dos profissionais envolvidos na produção são:

- Selecionar os detentos;
- Buscar capacitação e parcerias;
- Treinar e prepará-los para o trabalho dentro ou fora da unidade prisional.

A proposta é consolidar parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado, buscando fomentar o mercado de trabalho e oferecer a mão de obra do detento. Como consequência, profissionalizando, e ressocializando, para logo devolver à sociedade um cidadão recuperado que não tenha intenção de cometer delitos novamente.



# Fazendo arte e agradando nossos olhos...

---

## Artesanato nas Unidades Prisionais



Presídio de Nanuque

O artesanato na unidade prisional promove a integração entre os detentos, influencia na conduta, aproxima e reata os vínculos familiares, proporciona nova fonte de renda e incentiva a promoção da saúde física e mental.



Presídio José Abranches Gonçalves



Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho



Penitenciária Dr. Manoel Martins Lisboa Jr.

# Exemplo de cidadania

---

## Egresso inaugura empresa de reforma, pintura e detalhes em madeira

Restauração e Reintegração. Esse é o nome dado à empresa de reformas criada por Carlos Henrique Costa de Almeida. O artesão que cumpriu pena na Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, localizada em Ipaba, região leste do Estado, decidiu dar novo rumo a sua vida. Aprendeu a atividade em uma das oficinas de arte, criadas através do programa “Trabalhando a Cidadania”, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Defesa Social, por meio da Superintendência de Atendimento ao Preso. O jovem encontrou seu caminho e conta que pretende mudar seu destino.

Não é atoa que a Dênio Moreira é uma das penitenciárias que atuam como referência em Minas Gerais.

Hoje, na unidade, próxima a Ipatinga, cerca de 80% (oitenta por cento) dos presos estão trabalhando ou estudando.

Essa é a proposta do Programa de Governo que visa a ressocialização. Carlos é reflexo disso e nos convida para uma reflexão sobre como devemos olhar o outro.



# Centro de Referência à Gestante

---

A primeira unidade prisional do país idealizada para abrigar as detentas gestantes e seus bebês, a proposta do leito de é de Minas Gerais. A proposta do Centro de Referência à Gestante é humanizar o ambiente, principalmente para os filhos de mães condenadas pela Justiça, que cumprem pena no sistema prisional de Minas Gerais.

A Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) assinou vários termos de parcerias para oferecer oficinas profissionalizantes, gerando renda para as detentas do local.



Fachada da Unidade



Artesanato



Oficina de Costura



Artesanato

# Estratégia Governamental

---

# “Tornar Minas o melhor Estado para se viver”









